



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 20 de Outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº161 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 097/2020

EXONERA, NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2011, O SERVIDOR EFETIVO MAX JUNIO LARA DE OLIVEIRA DO CARGO DE MOTORISTA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG; Considerando pedido formal de exoneração do Sr. **MAX JUNIO LARA DE OLIVEIRA** protocolizado na data de 20 de outubro de 2020 junto ao Departamento de Recursos Humanos. **RESOLVE:** Artigo 1º - Exonerar, o Sr. **MAX JUNIO LARA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 093.902.896-45, portador do RG MG-15.309.205, servidor público municipal efetivo, no cargo de Motorista, a partir de 20 de Outubro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 20 de Outubro de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 20/10/2020 Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança